



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 DO PODER EXECUTIVO.

Ao

Exmº Sr.

Vereador JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 088/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 NOV 2024 08:16 Hs	
Nº Protocolo 12194 19/11/24	
Rúbrica Protocolista	

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024) crédito adicional especial no valor de R\$ 1.988.795,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de cobrir despesas para a aquisição de laboratório de ciências e kit de sonorização para as escolas.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 NOV 2024	08:16 Hs
Nº Protocolo	12194 18/11/24
Rúbrica Protocolista	

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.988.795,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1207				Educação Total					
				1.988.795,00					
12	361	1207	1074	Equipamento de Escola	F	4490 – Investimentos	0	1543000000	313.455,00
12	365	1207	1078	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil	F	4490 – Investimentos	0	1543000000	175.340,00
12	361	1207	1239	Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil – FUNDEB	F	4490 – Investimentos	0	1543000000	1.500.000,00
TOTAL									1.988.795,00

[Handwritten signature]



Termo de Transmissão do cargo de Prefeito para o Vice-Prefeito
Nos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Palácio das Maracanãs, sede do Poder Executivo, procedeu-se o ato de Transmissão do Cargo do Prefeito de Maracanã, Roberto Soares Pessoa, ao Vice-Prefeito, Nelson Alves de Lourenço, em virtude do pedido de licença para afastamento do Chefe do Poder Executivo, no período de 15 a 22 de novembro de 2024, para participar, a convite, da Fundação Índigo, da Missão Internacional Índigo, que acontecerá entre os dias 17 e 21 de novembro de 2024, em Londres, no Reino Unido. O evento tem como objetivo promover o intercâmbio político internacional, proporcionando uma plataforma única para prefeitos eleitos de todo o Brasil compartilharem experiências e adquirirem conhecimentos valiosos. Durante essa missão, serão realizadas visitas, imersões e momentos de troca de ideias, com ênfase no fortalecimento da educação política e na construção de soluções inovadoras para os desafios nas áreas de governança pública; adaptação às alterações climáticas; cidade inteligente; mobilidade; educação; inovação; planejamento urbano e segurança, visando fortalecer o processo de desenvolvimento socioeconômico do município de Maracanã na geração de emprego e renda, com ênfase no empreendedorismo, impulsionando os indicadores nas áreas de educação, saúde, segurança e demais serviços públicos municipais. É para constar, foi lido o presente Termo de Transmissão de Cargo, que foi assinado pelo Transmissor, Roberto Soares Pessoa, pelo Vice-Prefeito, Nelson Alves de Lourenço e pelos membros da Comissão de Assessoria, que a ele subscrivem.

